



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLJR.  
UBA-MG, 11/09/95  
  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI NO 054/95

Dispõe sobre a denominação de Rua Margarida Tereza de Abreu a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Margarida Tereza de Abreu a atual Rua 22, Código de Logradouro 00276/0, do bairro Industrial, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de setembro de 1995.

Vereador Sebastião Antonietto



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

A Sra. Margarida Tereza de Abreu nasceu em 16.06.1913, sendo filha do Sr. Joaquim Gonçalves Vilela e Dorcelina Olegária de Jesus, falecendo em 30.12.1991.

Foi casada com o Sr. Antônio Luiz de Abreu, com quem teve 10 (dez) filhos, quase todos residentes nesta cidade.

Pessoa simples, originária da zona rural de nosso Município, trabalhou desde os 10 anos de idade na lavoura, conhecendo e convivendo bem de perto com a natureza e a necessidade da labuta para a construção de uma vida melhor.

Pessoa digna de todo o respeito e consideração de seus familiares e de todos com quem conviveu - pessoa muito honesta e trabalhadeira - constitui um exemplo de vida indelével para seus filhos e 52 netos.

No ano de 1977, mudou-se para a Rua Maury Martins de Oliveira, no Bairro Santa Bernadete, onde residiu até a sua morte, constituindo um grande círculo de amizade pela sua simplicidade, humildade e maneira franca e tranquila de lidar com as pessoas.

Com o seu passamento, deixou uma profunda lacuna no seio da comunidade em que viveu, sendo portanto de inteira justiça que o seu nome seja emprestado a uma via pública de nossa cidade, perpetuando a sua lembrança.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de setembro de 1995.

  
Vereador Sebastião Antonietto



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-  
COLAR SOB O N° AVULSO EM: 11 DE setembro DE 1995 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador SEBASTIÃO ANTÔNIETO, a Rua 22(vinte e dois)do bairro Industrial,código logradouro 00276/0, não tem denominação oficial instituída por Lei;

Certifica ainda, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG), EM 11 DE setembro DE 1995.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

**Antonio Teixeira Silveira Nogueira**  
Chefe da Escola Técnica  
Prefeitura Municipal de São Paulo